



**PROJETO DE LEI Nº 105/2020**  
De 22 de setembro de 2020

**DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO  
DE PRÓPRIO PÚBLICO - PONTE  
BENEDITO ANTUNES DE  
PROENÇA - DITO DA RITA.**

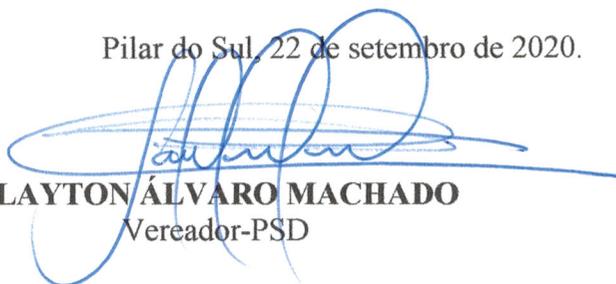
Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL aprovou, e eu MARCO AURÉLIO SOARES, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** - A ponte pública construída sobre o córrego do Peixinho, localizada no encontro da Rua Dom Lúcio Antunes de Souza, passa a denominar-se Ponte Benedito Antunes de Proença.

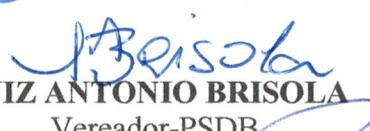
**Art. 2º** - As despesas decorrentes da execução da lei correrão por conta de dotação própria consignada no orçamento vigente.

**Art. 3º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Lei nº 2.396, de 01 de dezembro de 2008.

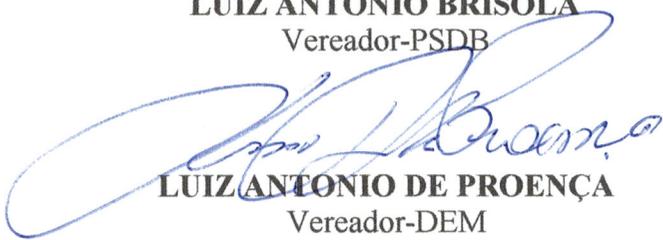
Pilar do Sul, 22 de setembro de 2020.



**CLAYTON ÁLVARO MACHADO**  
Vereador-PSD



**LUIZ ANTONIO BRISOLA**  
Vereador-PSDB



**LUIZ ANTONIO DE PROENÇA**  
Vereador-DEM



**PROJETO DE LEI Nº 105/2020**  
De 22 de setembro de 2020

**DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO  
DE PRÓPRIO PÚBLICO - PONTE  
BENEDITO ANTUNES DE  
PROENÇA - DITO DA RITA**

**MENSAGEM JUSTIFICATIVA:**

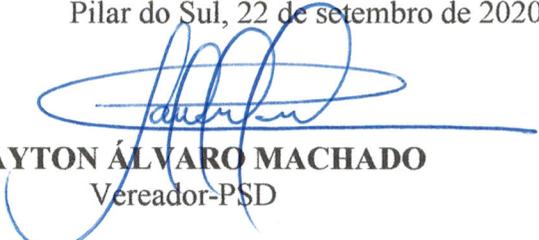
Apresento o seguinte Projeto de Lei que tem por finalidade denominar a ponte pública construída sobre o córrego do Peixinho, localizada na Rua Dom Lúcio Antunes de Souza, que passa a denominar-se **PONTE BENEDITO ANTUNES DE PROENÇA - DITO DA RITA**, para apreciação e deliberação dos Vereadores que compõem esta Egrégia Casa de Leis.

A revogação da Lei nº 2.396, de 01 de dezembro de 2008 se faz necessária uma vez que o nome oficial dado a Praça de Lazer não foi assimilado pela comunidade.

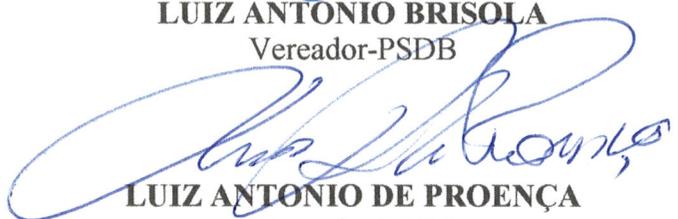
E com objetivo de prestar justa homenagem a um cidadão pilarense, apresento a biografia em anexo entregue pela família.

Em vista do exposto, conto com o apoio dos Nobres pares desta Casa de Leis na aprovação deste projeto.

Pilar do Sul, 22 de setembro de 2020.

  
**CLAYTON ÁLVARO MACHADO**  
Vereador-PSD

  
**LUIZ ANTONIO BRISOLA**  
Vereador-PSDB

  
**LUIZ ANTONIO DE PROENÇA**  
Vereador-DEM



**OFÍCIO Nº 559/2019/CMPS**

Pilar do Sul, 12 de dezembro de 2019.

ILUSTRÍSSIMO SENHOR SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS,  
INFRAESTRUTURA E URBANISMO - SOIURB  
PEDRO BALDUÍNO DE OLIVEIRA

Prefeitura Municipal de  
Pilar do Sul  
Protocolo nº 5893/19

12 DEZ. 2019

**Assunto:** solicita informações sobre ponte para fins de denominação

Senhor Secretário,

Venho por meio deste ofício, solicitar de Vossa Senhoria empenho no sentido de verificar se as pontes abaixo descritas, localizadas sobre o córrego Peixinho, pertencem ao patrimônio público municipal:

- 1) Sobre a Rua Capitão Marques;
- 2) Sobre a Rua Dom Lúcio Antunes de Souza;
- 3) Entre as Ruas Princesa Isabel e João Tavares Filho;
- 4) Sobre a Rua Tenente Almeida;
- 5) Sobre a Rua José Martins Perches;
- 6) Sobre a Rua Padre Vicente Gaudineri;
- 7) Sobre a Rua Abílio Batista;
- 8) Sobre a Rua Major Euzébio de Moraes Cunha.

Senhor Secretário, solicito o envio da descrição da referida ponte ou croqui da obra.

Senhor Secretário, essas informações serão utilizadas para a posterior denominação desse logradouro público.

Atenciosamente.

**CLAYTON ÁLVARO MACHADO**  
Vereador-PSDB



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

[www.pilardosul.sp.gov.br](http://www.pilardosul.sp.gov.br)

Câmara Municipal  
de Pilar do Sul

**PROTOCOLO: 7891/2019**

**ASSUNTO: RESPOSTA Ofício Nº. 559/2019 – CMPS**

**REQUERENTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL**

**PARA: CLAYTON ÁLVARO MACHADO (VEREADOR – PSDB)**

A secretária de Obras, Infraestrutura e Urbanismo, vem através deste informar que as pontes localizadas sobre o córrego Peixinho, conforme relação informada, pertencem ao Patrimônio Público.

Att,

Pilar do Sul, 10 de março de 2020.

  
\_\_\_\_\_  
PEDRO BALDUÍNO DE OLIVEIRA.  
SECRETÁRIO DE OBRAS, INFRA. E URBANISMO.

Câmara Municipal de Pilar do Sul  
<http://www.camarapilardosul.sp.gov.br/>



Protocolo N.º 0156-2020  
Recebido do Executivo 0075-2020

11/03/2020 15:48:11

PROTOCOLO





# PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO ÚRIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

**LEI Nº 2396/2008**  
**De 01 de dezembro de 2008**

**"DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE  
LOGRADOURO PÚBLICO E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS"**

**LUIZ HENRIQUE DE CARVALHO**, Prefeito Municipal de Pilar do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Pilar do Sul aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1ª** - A Praça de lazer localizada no Conjunto Habitacional CDHU, no bairro Jardim BelaVista, Pilar do Sul - SP passa a denominar-se "**PRAÇA DE LAZER BENEDITO ANTUNES DE PROENÇA**".

**Art. 2º** - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta de dotação própria consignada no orçamento vigente.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pilar do Sul, 01 de dezembro de 2008.

**LUIZ HENRIQUE DE CARVALHO**  
Prefeito Municipal

**NERY URIAS PROENÇA**  
Secr. de Negócios Jurídicos e Tributários

Registrado e publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, na data supra.

Edna A. dos Santos Leite  
Chefe de Negócios Jurídicos

## BENEDITO ANTUNES PROENÇA (DITO DA RITA)

Benedito Antunes de Proença, popularmente conhecido por “Dito da Rita”, nasceu no dia 21 de setembro de 1928, em Pilar do Sul. Filho de Tomáz Antunes de Proença e de Rita Maria Conceição, teve duas irmãs: Margarida Maria da Conceição e Olívia Maria de Jesus. Casou-se com Benedita Mendes no dia 16 de julho de 1994, tiveram cinco filhos: Izildinha Maria de Proença, Maria Alice de Proença e Pedrina Antunes Proença, João Carlos Antunes de Proença, Antonia Maria de Fátima Bueno e Antonio Carlos Bueno, dos quais os três últimos foram adotados pelo casal, todos nascidos e criados nesta cidade.

“Dito da Rita” foi agricultor, pecuarista, um homem trabalhador e honesto, preocupado com o bem estar de sua família. Sempre atento às necessidades do próximo, acolhia muitas pessoas em sua casa, ajudando-os no que precisavam.

Cidadão pilarense, cumpridor de seus direitos e deveres soube respeitar e amar o seu pedaço de chão, ensinando não só os filhos, mas todos que chegavam a ele o amor a Deus e aos irmãos. Homem alegre e comunicativo trazia estampado no rosto à vontade de viver e vencer. Por sua maneira simples e espontânea contagiava as pessoas que gostavam muito de sua companhia e de suas “prosas”.

Venceu muitas batalhas, dentre elas a morte de seu filho João Carlos no ano de 1990, que se despediu de todos no auge de sua juventude, aos 18 anos. A perda desse filho trouxe-lhe muita tristeza, deixando-o um bom tempo abalado. Em 1999 perde sua grande companheira, aquela que partilhou 49 anos de vida junto a ele.

Tempos difíceis, dias longos e sem muito significado incomodava esse nobre guerreiro. Vencer a solidão e a doença, um novo desafio. Dias passaram na companhia dos filhos, genros, netos, amigos..., que preocupados em não deixá-lo sozinho, davam-lhe todas as noites um pouco de companhia.

Cada vida uma história com começo, meio e fim. Aos dois de março de 2004, chega ao fim a história de vida de Benedito Antunes Proença, o “Dito da Rita” um grande poeta, um grande professor e pai, deixando à sua família e ao povo pilarense exemplos, lições e testemunhos do bem viver a vida com muita fé, alegria e coragem sempre.

Pilar do Sul, 23 de setembro de 2008.